



DECRETO Nº 6.173, DE 15 JULHO DE 2025.

Convocação Para a 1ª Conferência Municipal de Políticas Para as Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a importância de garantir e ampliar os espaços de participação social, especialmente das mulheres, na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas no Município de Ibirataia,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema “**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas**”, que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se- a no dia **24 julho de 2025** das 13h30 às 17h, **Câmara Municipal de Vereadores** de Ibirataia, sendo convocada pelo prefeito, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territoriais e Estadual.

Art. 3º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º- As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ibirataia/BA.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal